

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Imagemama Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ 01.213.480/0001-31, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Reginaldo Martins de Oliveira
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira
Superintendência Regional do Ceará
Superintendente

Fortaleza, 29 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 30/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22478959** e o código CRC **BC47A84A**.

Referência: Processo nº.: 21441.000816/2022-38

SEI: nº.: 22478959